



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Curso: ARRECADAÇÃO, GASTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 2022

Unidade Demandante: Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias

Integrante Demandante: Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos

Chefe da Unidade Demandante: Hélio Alexandre Silveira e Souza

Necessidade/Demandada: Evento não previsto no PACD.

Unidade Técnica: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE.

Integrante Técnico: Devânia Araújo Varella

Indicação do melhor período para execução do serviço: Data específica ou período adequado.

Dotação Orçamentária

(X) Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. O recurso será disponibilizado do orçamento de pleitos.

Objeto trata-se de:

(X) Prestação de Serviço não continuado

Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Justificativa da necessidade da contratação

O curso proposto suscitará a capacitação, atualização e aprimoramento dos profissionais envolvidos nos trabalhos de exame de Prestação de Contas Eleitoral, considerando os rigores da atual legislação e dos órgãos fiscalizadores. É por meio do exame das prestações de contas que são aferidas a legitimidade e a legalidade dos recursos recebidos, bem como dos gastos realizados por candidatos e partidos políticos em campanhas eleitorais, principalmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa maneira, a capacitação visa ampliar a visão dos servidores envolvidos nos trabalhos de análise, facilitando a compreensão dos relatórios de diligência, dos procedimentos técnicos de exame, das manifestações quanto ao retorno das diligências, deixando mais confortável a manifestação por meio da elaboração de parecer conclusivo e, assim, possibilitando o encaminhamento de um trabalho mais robusto e claro aos promotores para suas manifestações, e aos magistrados, para suas decisões.

Objetivos Estratégicos

4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS - Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA - Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, buscando garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais.

Metas do Planejamento Estratégico

O atendimento da demanda contribuirá, de forma direta ou indireta, para o cumprimento das metas do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN) 2021-2026, estabelecidas por meio dos indicadores a seguir relacionados:

IE4.5-TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS NO 2º GRAU PARA 2022;

IE5.6-ÍNDICE DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO 2º GRAU.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 18 de março de 2022.

Devânia Araújo Varella
Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento

EMMANUEL MABELMO  Assinado de forma digital por EMMANUEL
PIRES DOS ANJOS:30024415 MABELMO PIRES DOS ANJOS:30024415
Dados: 2022.03.18 10:13:36 -03'00'

Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos
Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias